

SANEAR, DESPEJAR, RESISTIR

REVISITANDO O DEBATE SOBRE A LUTA PELA TERRA NOS SERTÕES CARIOCAS E NA BAIXADA FLUMINENSE NAS DÉCA- DAS DE 1940 E 1960

MANOELA PEDROZA

RESUMO *O objetivo deste artigo é discutir as especificidades da luta pela terra dos posseiros dos sertões cariocas e da Baixada Fluminense entre as décadas de 1940 e 1960, contexto em que o processo de intensa urbanização gerou toda uma demanda imobiliária nos territórios vizinhos ao centro da cidade do Rio de Janeiro, iniciando conflitos. A abordagem se dará através de conceitos e teorias que permitam que um mesmo dado (as lutas por terra) possa ser interpretado de maneira diversa, atentando para as ações e reações dos atores envolvidos de acordo com as adversidades e as possibilidades dadas em cada contexto local.*

PALAVRAS-CHAVE *Baixada Fluminense; cultura popular rebelde; posseiros; associações de lavradores.*

ABSTRACT *The object of this article is to discuss strategies and tactics of fight for land of the leaseholders in the carioca back-country in 40's and 60's. A process of intensive urbanization started conflicts for land between leaseholders and land grabbers in the downtown of the city of Rio de Janeiro. The approach is going to be through the concepts and theories that allow one same figure could be interpreted in different ways, having an attention for the actions and reactions of the involved actors in the fight as historic constructions, according with the local adversities and possibilities.*

KEY WORDS *Baixada Fluminense; rural workers' associations; rebel popular culture; leaseholders.*

INTRODUÇÃO

Entre fins do século XIX e início do século XX, a Baixada Fluminense passou a ser vista como área abandonada e decadente (GRYNSZPAN, 1987; O'DWYER, 1988; ALENTEJANO, 1996; SANTOS, 1984; SOUZA, 2005). Nesse período, desinteressada pelas terras cansadas, insalubres e alagadas que impunham

muitos esforços para o lucro, a *plantation* abandonou a região e deu espaço para que antigas fazendas fossem desmembradas, aforadas ou simplesmente tivessem suas bordas apossadas por famílias de lavradores pobres.

A chegada daqueles novos ocupantes na região pode ser balizada entre 1920 e 1950 (GRYNSZPAN, 1987, p. 38-40). Podemos sondar de onde saíram e por que vieram os posseiros a partir dos depoimentos que jornalistas da época fizeram com alguns deles. O jornal *Imprensa Popular*, noticiando uma ação de despejo em Austin, Nova Iguaçu, no ano de 1952, dizia que “grande parte dos moradores do local ali reside há mais de 30 anos. Quando chegaram, o mato era de meter medo”.¹ A informação corrobora o relato de dona Creuza: “Cheguei para este sítio em 1922, juntamente com o meu marido. Aqui só encontramos mato. Passamos as maiores privações nesse lugar e aqui perdemos três filhos, em consequência da água que tomavam”.²

Esses lavradores foram atraídos pelos empregos na produção de laranja em Nova Iguaçu (O'DWYER, 1977; SOUZA, 1992), ou mesmo “pela possibilidade de estabelecerem posses ou parcerias para cultivo de frutas, gêneros alimentícios ou fabrico de carvão” (GRYNSZPAN, 1987, p. 28). Por isso, a noção de “decadência” e de “abandono” da Baixada Fluminense deve ser usada entre muitas aspas. Para outro grupo social, esse “abandono” abriu novas possibilidades de trabalho autônomo, já que o desinteresse dos grandes produtores e proprietários permitia que pequenos agricultores sem posses (arrendatários, parceiros e posseiros) pudessem mais facilmente viver e trabalhar naquelas terras. Mario Grynszpan defende inclusive que “as lavouras desses pequenos [lavradores] eram significativas no conjunto geral da produção agrícola da região, contrariando a média estadual de decréscimo da produtividade de alimentos” (1987, p. 39).

Essa situação começou a mudar com o início das obras de drenagem e saneamento do governo federal, em 1938, “que se concentraram maciçamente nos municípios da Baixada mais próximos à cidade do Rio de Janeiro” (GRYNSZPAN,

¹ *Imprensa Popular*, 15 mar. 1952.

² Depoimento da lavradora Creuza, ameaçada de despejo no interior de Campo Grande. Em Campo Grande, estado do Rio de Janeiro, mais de 30 posseiros estão sendo expulsos das terras que cultivavam. *Jornal Terra Livre*, 1ª quinzena ago. 1954.

1987, p. 42). Essas obras faziam parte de um plano maior que tencionava melhorar a salubridade da região e fomentar a colonização (ARAÚJO, 1982; GRYNSZPAN, 1987; O'DWYER, 1988; SOUZA, 2005), mas foram concomitantes com o início do enorme afluxo populacional para a cidade do Rio de Janeiro de uma população migrante que, premida pelo alto valor dos lotes e dos aluguéis no centro da cidade, se via forçada a morar nas periferias e nos municípios vizinhos.³ Por isso, podemos dizer que os investimentos estatais, em vez de incentivarem a produção agrícola, acabaram alimentando a especulação para o loteamento urbano e a disputa de grandes proprietários (GRYNSZPAN, 1987; ALENTEJANO, 1996).

Nessa sobra de gente para pouca casa é que as terras dos sertões cariocas e da Baixada se revalorizaram economicamente, em outras bases que não mais a agricultura. Os pesquisadores do tema afirmam que os objetivos inicialmente propostos pelo plano de obras de revitalização agrícola da região não foram alcançados. Mesmo assim, as contradições de uma legislação que falava inicialmente em privilegiar a produção agrícola acabaram semeando no local uma camada de pequenos lavradores independentes,⁴ que serão a origem da resistência organizada aos despejos.

O contexto fundiário historicamente construído era de proprietários ausentes, novos grileiros, limites imprecisos entre terras públicas e privadas, colonos instalados há mais tempo para produção de alimentos. Mas, com a retomada do interesse econômico, os proprietários se fizeram mais presentes, exigindo foros mais altos, proibindo cultivos permanentes, ou simplesmente requerendo a terra de volta, já que a primeira providência dos especuladores era desocupar o imóvel, tornando-o livre para suas transações comerciais. Nesse processo, os especuladores podiam ser bancos, empresas imobiliárias, famílias e até órgãos públicos. Começaram os despejos.

No início, as desocupações se processaram sem maiores problemas para os supostos donos. Mas, para qualquer eventual

3 De 1950 a 1970, as cidades de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu e Nilópolis têm crescimento populacional de 340%, contra 80% do Rio de Janeiro.

4 Uma das tentativas do Estado Novo foi a transformação dos sertões cariocas num cinturão verde para abastecimento da cidade do Rio de Janeiro, para tentar solucionar as crises de falta de gêneros vividos após a Segunda Guerra Mundial. Para tanto foram formados, até 1955, sete núcleos coloniais no estado. Ver decreto-lei n. 5.110, de 12 de janeiro de 1940. Ver também Silva, 1961, p. 4-11; Grynszpan, 1987, p. 45; Pedroza, 2000; Araújo, 1982; O'Dwyer, 1988.

falta de colaboração na saída dos lavradores, suas casas eram derrubadas e as plantações destruídas por jagunços (GEIGER e MESQUITA, 1956; O'DWYER, 1988). “Os despejos pareciam ser realmente o maior problema daquela região” (GRYNSZPAN, 1987, p. 17). Segundo artigo do jornalista Maurício Hill, publicado no *Última Hora*, em 1962, a Baixada passara a ser “o Nordeste sem seca”, com aproximadamente 5 mil famílias ameaçadas⁵ pelo avanço dos loteamentos.

5 Baixada, Nordeste sem seca. *Última Hora*, Niterói, 30 ago. 1962.

A resistência aos despejos foi a forma de luta mais comum dos posseiros da Baixada Fluminense durante as décadas de 1940, 1950 e 1960, que conjugava em si várias modalidades de ações distintas: enquanto tentavam permanecer na terra resistindo à violência de jagunços e policiais, os posseiros também recorriam às autoridades, promoviam manifestações públicas e denunciavam as arbitrariedades de grileiros nos jornais. A pressão que faziam sobre os órgãos dos governos federal e estadual era constante, através de abaixo-assinados (chamados de memoriais), delegações para negociação (as comissões), ocupações, passeatas e também pela cobrança das promessas de políticos eleitos com votos de trabalhadores(as) rurais. As ações se diversificavam, cresciam em número de participantes e em repercussão, como pode ser percebido nas manchetes de jornais anteriores ao golpe de 1964.

O objetivo deste artigo é discutir um pouco a forma e o conteúdo específicos dessas lutas por terra e a singularidade da racionalidade política das ações camponesas nos sertões cariocas, nas décadas de 1950 e 1960. Pretendemos expor algumas linhas de força que possam caracterizar o grupo social dos *lavradores-depois-posseiros* fluminenses, o contexto em que agiram e pelo qual foram transformados. Entendendo que “a delimitação espaço-temporal de uma região existe enquanto materialização de limites dados a partir das relações que se estabelecem entre os agentes, isto é, a partir de relações sociais” (MATTOS, 1987, p. 24), o conceito de *sertões cariocas* pode expressar uma relação

complexa entre esses homens e o espaço físico da Baixada Fluminense no decorrer desse período.

O objetivo é complexo e nos fará entrar numa intersecção em que se cruzam práticas “rebeldes” da cultura popular, por um lado, e reformulações no imaginário e na cultura política daqueles lavradores, incluindo a reinvenção de sua identidade coletiva, por outro. Para isso discutiremos brevemente alguns autores que formularam hipóteses interessantes para o entendimento do que seja cultura e das possibilidades e dos limites das táticas rebeldes da cultura popular num contexto de dominação e resistência.

Para realizar este trabalho, além da bibliografia secundária foram coletadas notícias sobre resistências de posseiros a despejos veiculadas em alguns jornais da época, na Biblioteca Nacional, e também outras citadas por Mario Grynszpan (1987, 1990), Eliane Cantarino O’Dwyer (1988) e Frederico Araújo (1982) em seus trabalhos sobre o mesmo objeto. Foi feito levantamento nos jornais *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *O Fluminense*, *Última Hora*, *Luta Democrática* e *Terra Livre*, entre 1954 e 1968, obedecendo aos limites de circulação de cada um e “pescando”, principalmente, depoimentos de lavradores envolvidos nesses conflitos.⁶

A análise criteriosa dessa documentação nos possibilitou tanto um mapeamento geral das causas dos conflitos e das estratégias de resistência, quanto também nos ajudou a perceber contra qual visão de terra e trabalho rural, produzida pelas classes dominantes, esses(as) trabalhadores(as) se batiam em seu cotidiano, além de dados a respeito de conflitos vizinhos e de mudanças na conjuntura política e agrária nacional. Percebe-se que o número de litígios por ano veio num crescendo entre 1950 e 1969, e refluíu a partir daí. Mas essa impressão passada pelos jornais é apenas em parte verdadeira. Isso porque o refluxo da década de 1970 coincidiu com o período mais duro da ditadura militar, com censura, perseguição e repressão política, que certamente afetaram as fontes consultadas.

6 É preciso reconhecer que o recurso aos jornais acaba preenchendo lacunas documentais numa temática de raras outras fontes escritas, como é a história agrária. Isso acarreta outro problema metodológico, que é o fato de os “jornalistas serem, ao mesmo tempo, testemunhas e atores e, na maior parte das vezes, porta-vozes de partidos políticos, de organizações e de interesses” (ABREU, 1996).

O IMPACTO DOS MOVIMENTOS CAMPONESES REAIS SOBRE AS TEORIAS

7 Max Weber também travou uma discussão a respeito da especificidade ou não da economia da Grécia antiga, que em certo sentido pode ser considerada camponesa. Conferir Max Weber, *General economic history*. Nova York: Colliers, 1961. Para uma revisão desse debate sobre o Oikos, ver Polanyi et al., *Trade and market in the early empires*. Nova York: The Free Press, 1957.

8 Michael Duggett, baseando-se sobretudo nos Grundrisse, matiza a forma taxativa exposta em Marx, dizendo que se deve considerar a dificuldade teórica deste em conceituar o campesinato como classe ou não a partir de um instrumental que se aplicava bem para o proletariado urbano e para os clubes da burguesia, mas não para camponeses dispersos em um vasto país. A essa busca por rigor teórico e intervenção política, atravessa toda a produção teórica marxiana sobre o campesinato, mas não foi concluída a ponto de ter sido possível, após sua morte, que diversos intelectuais no campo do marxismo formulassem conclusões ou opiniões distintas a respeito dos mesmos textos (1976).

O primeiro pesquisador contemporâneo que se debruçou sobre o problema da relação difícil entre campesinato e capitalismo se situava na fronteira entre a história e a sociologia: Karl Marx. Ele nos legou um vasto campo conceitual utilizado pelas ciências humanas até nossos dias para análise e explicação do problema (MARX, 1991).⁷ Sobre a relação entre o camponês e o capitalismo, a que chamou de *questão camponesa*, Marx concluiu que os camponeses existiriam como vestígios do passado feudal, sem papel funcional no momento em que viviam. Nesse sentido, a estrutura capitalista se desenvolveria, inexoravelmente, engolindo as relações de produção tradicionais, num processo de expansão que chegaria a ser total (em profundidade) e global (em extensão). O capitalismo se relacionaria com o campesinato apenas como contingência histórica a ser paulatinamente eliminada pela diferenciação social dos camponeses em proprietários ou proletários rurais.

Essa é a ideia básica do paradigma marxista sobre a questão agrária, e daí se inicia uma série de estudos que, de maneira valorativamente negativa, caracterizaram a estrutura social e o modo de vida camponês como contendo uma série de características específicas que impediriam ou dificultariam sua ação coletiva.⁸ Essa linha de pensamento pode ser verificada, sobretudo, nos textos de Karl Kautsky (1980), de Vladimir Lênin (1982) e de seus seguidores (HEGEDÜS, 1984).

Essa corrente de estudos e teorias iniciada por Marx foi interrompida nas décadas de 1920 e 1930, obrigada a um longo silêncio forçado, provocado pela polarização ideológica, pela intensa vigilância na produção acadêmica do Leste Europeu e, posteriormente, entre as décadas de 1940 e 1960, pelo auge das “teorias da modernização pós-coloniais” (SHANIN, 1973). “Uma taxonomia básica de moderno/tradicional (com uma implícita suposição nós/eles) tornou os camponeses terminologicamente

invisíveis, dentro do pacote geral dos ‘tradicionais’ e outros exóticos” (SHANIN, 1980, p. 72). O sentimento geral era de que o desenvolvimento e a modernização incessantes situavam os camponeses na jaula do rústico, do tradicional e da bruxaria, junto com tudo o que seria fatalmente relegado a segundo plano nas preocupações de quem era “progressista” (PEDROZA, 2005).

Mas, na década de 1960, houve uma sucessão de crises nos países pobres e na agricultura mundial, com o colapso das prescrições modernizantes simples e rápidas. Ao lado disso, a decisão da China de “andar com os próprios pés” e a descoberta de uma tenacidade camponesa (sobretudo no Leste Europeu e depois que camponeses do Vietnã derrotaram a potência mais moderna do mundo). Essas novidades se processavam em países pertencentes à periferia do capitalismo, com sociedades consideradas atrasadas, tradicionais e agrárias, em que a classe operária clássica praticamente não tinha influência.

Esses fatos mostraram aos pesquisadores do tema que as profecias de fim do campesinato propaladas pelos clássicos de Marx, Lênin e Kautsky efetivamente não se realizaram: nos países desenvolvidos o pequeno produtor não se tornou necessariamente miserável nem proletário rural, e o progresso técnico não foi incompatível com a continuidade da produção familiar (ABRAMOVAY, 1998). Em síntese, as reformulações às interpretações tradicionais dos movimentos camponeses não partiram, na década de 1960, dos debates acadêmicos, mas, sobretudo, das práticas revolucionárias, que acabaram impregnando o campo de debates historiográficos. De forma muito geral, é possível dizer que essas “novas teorias da revolução” da década de 1960 tentavam conciliar as antigas teses marxistas com a novidade das revoltas camponesas da América Latina (DE DECCA, 1991).⁹

Para compreender a dialética inusitada dessas então chamadas revoltas, foram formuladas novas teorias (como as terceiro-mundistas, a teoria da dependência e a do populismo) e novos conceitos, como o de “movimento pré-político” e

9 Há também outra vertente de mudanças na teoria marxista levada a cabo, sobretudo, a partir do maio de 1968 francês e dos chamados novos movimentos sociais que surgiram nos centros velhos do capitalismo. Eles politizaram questões ligadas à sexualidade, às relações raciais, ao papel da juventude, questionando as vanguardas políticas e as formas até então conhecidas de organização do campo de esquerda, como os partidos, os sindicatos e as posturas dos dirigentes. Hoje é necessário também falarmos da revolução cultural, da microfísica do poder e até dos ditames da pós-modernidade, para entendermos os caminhos das pesquisas que já versam sobre resistências coletivas e individuais. Mas, por uma questão de tempo e espaço, esse não será o foco privilegiado deste trabalho. Sobre os novos movimentos sociais, ver Gohn, 1997.

“banditismo social”. As teses do banditismo social propostas por Hobsbawm (1968) e Hobsbawm e Rudé (1982), na década de 1960, buscavam vincular as ações de populares de alguma maneira às teorias da revolução proletária. Em outras palavras, se, por um lado, o autor relacionava o banditismo com as possibilidades revolucionárias das sociedades camponesas sob o impacto da penetração capitalista, por outro, essa tese abria caminho para a legitimação de tentativas de instrumentalizar esses “rebeldes primitivos” por teorias revolucionárias, já que sozinhos eles nunca conseguiriam vislumbrar claros objetivos políticos.

É preciso salientar que o próprio Hobsbawm, autor do termo pré-político, em trabalhos posteriores (1998, 1999) parece abandoná-lo e reconhece para os camponeses um papel um tanto diferente do que fizera antes (1968). Em um artigo (HOBSBAWM, 1998, p. 260) ele já não utiliza a distinção entre político e pré-político, mas mantém a ideia de que a “modernização trouxe consigo maiores contatos com o mundo exterior, com sindicatos e outros movimentos sociais”, isto é, que existe um marco histórico do Ocidente responsável por transformações substanciais entre os camponeses e sua prática política: a grande transformação, o triunfo da sociedade burguesa e do capitalismo industrial (CARVALHO, 2002, p. 47). Além disso, segundo Edgard De Decca, foi colocada nesses sujeitos, na maioria das vezes, a “culpa” pelo fracasso da “revolução mundial” na década de 1970 (1992).¹⁰

10 Sobre essa culpabilização da vítima, exemplo de peso é a forma com que Boris Fausto analisa o papel dos anarquistas na Primeira República (1977).

TEORIAS REVOLUCIONÁRIAS E CAMPESINATO

O final dos anos 1970 foi pleno de impasses políticos, críticas e tentativas de reformulação, que permitiu o surgimento da chamada história vista de baixo, inicialmente com a história social inglesa. É bem verdade que isso só foi possível depois da derrocada em massa das tentativas e expectativas revolucionárias

dessa década. Essa vertente se desenvolveu como um campo novo de pesquisas e de revisão conceitual da teoria marxista, e questionou a visão consolidada de que os “rebeldes primitivos” eram incapazes de definir seus objetivos políticos. Para isso foi fundamental que começassem a trabalhar com questões ligadas à cultura popular, que transcendiam o campo das teorias revolucionárias e davam margem para que rebeldias e resistências tradicionais tivessem lógicas próprias e se autodeterminassem (DE DECCA, 1992).

A grande diferença da abordagem marxista anterior para o que será ensaiado a seguir pelos historiadores da *New Left* foi o fato de eles reafirmarem a emancipação da rebeldia e revolta populares em relação às teorias revolucionárias. Agindo assim, buscavam compreendê-las sob o prisma de sua própria lógica de resistência, de ação e de consciência em cada contexto específico, para além das instituições da política moderna – como partidos, sindicatos e legislações –, dos apanágios liberais e do que seriam formas corretas (ou não) de ação, segundo o historiador que as analisa. A crítica arguta de Edward Palmer Thompson, um dos expoentes na nova esquerda, é de que “apenas o historiador míope considera cegas as explosões da multidão” (1998, p. 64).

Segundo Otávio Velho, o conceito de pré-político de Hobsbawm não se sustenta porque o “político” e o “pré-político” não se apresentam puros na realidade. Precisam ser tratados sincronicamente, e não como tipos ideais. Na realidade a convivência entre os dois é um dado fundamental, como aspectos diferentes de uma totalidade que se manterá incompleta na ausência de um deles. Nesse sentido, uma linguagem formalmente “pré-política” poderia disfarçar um conteúdo “político”, e vice-versa. Para Otávio Velho, a distinção desses conceitos mostra uma visão burocrática da ação política, provavelmente devido à perspectiva economicista (1982).

Nessa mesma linha de raciocínio, Eric Wolf defende que não se sustentaria a visão de que a atividade política propriamente

dita seria só a subordinada ao cálculo racional, restrita à ordem da grande política institucional, partidária e formal. Isso porque haveria níveis de organização independentes da ordenação sindical, institucional religiosa ou partidária, assim como há implementação de projetos espontâneos, racionais e objetivos. Concluindo, diz que “o célebre espontaneísmo deve ser compreendido como uma das formas de ação política dos grupos sociais, uma das modalidades do que poderíamos denominar imprecisamente comportamento espontâneo”, e que “é preciso levar em conta o quadro geral em que se inserem os grupos sociais, o ‘campo de possibilidades’ dado pelo contexto da luta de classes de cada momento, que será responsável em boa parte pelo significado real das ações populares” (WOLF, 1984, p. 226).

O problema era justamente este: Era alocada nos corações desses “objetos de pesquisa” uma vontade que eles não tinham (de fazer a revolução socialista)! E eles acabavam sendo culpados de não ter realizado algo, ou de não ter realizado esse algo da maneira que estava no desejo do historiador, não de si próprios.

POR UMA CULTURA POPULAR, TRADICIONAL, REBELDE... E CAMPONESA

O conceito de “resistência popular tradicional”, cunhado pela história social inglesa, veio justamente dissociar o campo da resistência popular das diretrizes ditas pela teoria da revolução marxista, por um lado, e das teorias liberais/modernas da ação política, por outro. Por essa nova ótica, os movimentos sociais adquiririam sentido se analisados em seus próprios contextos, apreendidas as lutas de classe que polarizavam as forças naquele momento, e a forma com que responderam – a partir de suas vivências e possibilidades – à exploração e aos ditames dos dominantes.

Para a análise da luta pela terra no Brasil, os trabalhos de Edward Thompson nos auxiliaram a relativizar teorias

consagradas e desmontar preconceitos macrológicos e ortodoxos, como, por exemplo, a generalização do modelo das Ligas Camponesas para julgamento de todas as ações camponesas e a manutenção da dicotomia operários–camponeses. Thompson contribui para uma nova visão não institucional do processo político, que passa pela construção de identidades na luta de classes, na apreensão de que a resistência camponesa no Brasil é uma herança cultural, reafirmando a capacidade de pensar e agir dos trabalhadores.

Numa linha de trabalho convergente, Michel de Certeau utiliza os conceitos de “táticas” e “estratégias” para balizar as ações do povo dentro de uma cultura eivada de conflitos e tensões. Para Certeau, a cultura “articula conflitos e volta e meia legitima, desloca ou controla a razão do mais forte. Ela se desenvolve no elemento de tensões, e muitas vezes de violências, a quem fornece equilíbrios simbólicos, contratos de compatibilidade e compromissos mais ou menos temporários” (1994, p. 45).

E, nesse contexto de tensões, as “táticas de praticante” agiriam como “um estilo de trocas sociais, um estilo de invenções técnicas, e um estilo de resistência moral, isto é, uma economia do dom (de generosidades como revanches), uma estética de ‘golpes’ (de operações de artistas) e uma ética da tenacidade (mil maneiras de negar à ordem estabelecida o estatuto de lei, de sentido ou fatalidade)” (CERTEAU, 1994, p. 89).

Segundo sua definição, as “estratégias” são o cálculo das relações de força quando o sujeito do querer é isolável de um ambiente que é sua base circunscrita de ação, contra uma exterioridade de alvos ou de ameaças (inimigos, concorrentes, ou outra instituição científica, por exemplo). Já as “táticas” são o cálculo que não pode contar com um lugar próprio nem dispor de base em que possa capitalizar seus proveitos, preparar expansões ou assegurar sua independência, pois age sempre no espaço do outro. A tática depende do tempo para aproveitar a ocasião, de “captar no voo” possibilidades de ganho para tirar

partido de forças que lhe são estranhas. Segundo Certeau, a cultura popular tradicional, porque dominada, se move mais por táticas que por estratégias (1994, p. 46).

Diferente da posição de Foucault, a visão de Certeau é bem mais otimista: sob a realidade das instituições e dos macropoderes, ele consegue perceber resistências mínimas, que fundam microliberdades mesmo silenciosas, e assim deslocam as fronteiras verdadeiras da dominação dos poderes sobre uma multidão anônima. Nessa perspectiva, os fracos, desarmados diante das estratégias dos fortes, mesmo assim não perdem sua mobilidade tática, sua inteligência e inventividade. Para os fracos, haveria uma “economia do dom”, “uma estética de lances” e uma “ética da tenacidade”, e com esses três qualificativos Certeau valoriza a cultura ordinária e atribui às suas práticas o estatuto de objeto teórico.

A cultura popular é diferente da cultura dominante com seus códigos escritos, juramentada e protegida por uma série de instituições permanentes. A cultura popular se organizaria para responder sempre a situações novas – nas quais ela não influiu e não previu – em contextos de reformulação e de resistência à disciplina e à vigilância. Certeau nos diz que “a cultura popular se formula essencialmente em ‘artes do fazer’ isso ou aquilo, e só nessas práticas é possível perceber uma maneira de pensar, investida sempre em uma maneira de agir” (1994, p. 42).

Em síntese, o caráter tático seria a marca de ações inseridas num sistema dominado por outros interesses que não os “dos fracos”. A luta dos lavradores para se manterem em suas posses sempre é uma ação no território do outro (de outras legalidades, de outros proprietários), isto é, uma resistência tática. A resistência à expulsão foi resposta à pressão externa dos grileiros, não prevista nem dominada por aqueles posseiros, e por isso tática também. Aos poucos, pela força do aprendizado e das trocas políticas, podem ter adquirido caráter estratégico, sendo “oficializadas” em desapropriações, mandados de

segurança, direito de usucapião e, bem mais tarde, na criação de assentamentos de reforma agrária. Mas, determinada por lutas locais e diferentes resultados possíveis, essa transformação não foi homogênea nem no tempo nem no espaço e, portanto, a resistência pode ter se mantido tática em diversos conflitos.

Para compreender o determinante “prático” e local da cultura popular, deve-se também levar em consideração que o campo de ação popular não é o das instituições dominantes, com seus corpos de funcionários, representantes e jurisdições nacionais, e sim o dos próprios sujeitos do povo dispersos dentro da cultura dominante. Sua lógica se explicita durante a ação, por isso é local e temporalmente determinada por seus sujeitos. Segundo Thompson, “a população trabalhadora tem pouca possibilidade de prever o futuro [...], as oportunidades são aproveitadas na medida em que surgem, com pouca reflexão sobre as consequências, assim como a multidão impõe seu poder nos momentos de insurreição direta” (1998, p. 22).

Thompson pretende extrair a cultura plebeia apenas do campo dos significados, atitudes e valores, e localizá-la dentro de um equilíbrio particular de relações sociais, um ambiente de trabalho, de exploração e resistência à exploração, de relações de poder mascaradas pelos ritos do paternalismo e da deferência, que só pode ser entendida quando “vemos o povo em ação” (1998, p. 17). “Pois a multidão certamente tinha argumentos inteligentes sobre o funcionamento de mercados reais, mas não sobre relações de mercado teorizadas, porque não eram filósofos” (THOMPSON, 1998, p. 215).

As ações populares só podem, portanto, ter o seu discurso compreendido a partir da leitura das suas ações, e não na busca de registros teóricos ou documentais dos seus valores ou métodos. Héctor Bruit (1991) defende que campos outrora negligenciados – como o uso do silêncio, da preguiça, da malandragem – são também táticas das camadas subalternas da América Latina à disciplina e à vigilância do capitalismo.

Embora o autor as denomine como “uma história invisível que flui do inconsciente”, ele dá pistas de que é preciso enxergar outra gama de processos e atitudes que se dão à margem dos campos tradicionalmente escolhidos para ver as disputas políticas: as instituições, as guerras, os aparelhos de poder.

No entanto, esse autor cala sobre casos em que práticas populares, de forma visível, introjetam valores e práticas caras aos dominadores, como a ascensão individual, o lucro, a passividade diante de problemas coletivos. O que parece faltar na análise de Bruit, que abunda na de Marilena Chaui, é descortinar casos em que certas atitudes podem ser vistas como mescla de conformismo e resistência, analisar essas situações em toda sua complexidade e propor sínteses que explicariam lances aparentemente apenas conformados, ou apenas resistentes.

Para Marilena Chaui, essa mistura de conformismo e resistência da cultura popular pode levar a paradoxos, sendo o principal deles o que chamou de “consciência trágica”:

Consciência que opera com paradoxos, porque o real é tecido de paradoxos, e que opera paradoxalmente, porque tecida de saber e não saber simultâneos, marca profunda da dominação. A consciência trágica, em seu sentido originário, tal como revelada pela tragédia grega, não é aquela que se debate com um destino inelutável, mas, ao contrário, aquela que descobre a diferença entre o que é e o que poderia ser e que por isso mesmo transgride a ordem estabelecida, mas não chega a constituir uma outra existência social, aprisionada nas malhas do instituído (1986, p. 178).

Thompson e Chaui trabalham com o mesmo conceito de “ambiguidade” para explicar as contradições da cultura popular. Esses autores parecem concordar que “a ambiguidade da cultura popular está em aceitar implicitamente a hegemonia dominante, permanecendo dentro do campo simbólico definido pelos dominantes”, e que “essa é sua força e fraqueza”. Para ela “talvez

seja mais interessante considerá-lo [o popular] ambíguo, tecido de ignorância e de saber, de atraso e de desejo de emancipação, capaz de conformismo ao resistir, capaz de resistência ao se conformar. Ambiguidade que o determina radicalmente como lógica e prática que se desenvolvem sob a dominação” (CHAUI, 1986, p. 124).

Já Thompson se baseia em Gramsci para explicar o que chama de “duas consciências teóricas” da identidade social dos trabalhadores, uma deferente e outra rebelde. “Ela são decorrentes de dois aspectos da mesma realidade: de um lado, a conformidade com o *statu quo*, necessária para a sobrevivência, a necessidade de seguir a ordenação do mundo e de jogar de acordo com as regras impostas pelos empregadores. De outro lado, o ‘senso comum’ derivado da experiência de exploração, dificuldades e repressão compartilhadas” (THOMPSON, 1998, p. 20).

A diferença é que Thompson fala de duas identidades que se alternam, pois o mesmo homem que faz uma reverência ao fidalgo de dia – e que entra para a história como um exemplo de deferência – pode à noite matar as suas ovelhas, roubar os seus faisões ou envenenar os seus cães (1998, p. 64), enquanto Marilena Chaui tenta mostrar a ambiguidade do conformismo e da resistência numa mesma ação.

Parece-nos que, dessa forma, as ações de resistência dos posseiros poderiam ser percebidas como um tipo especial de relação político-cultural, na medida em que colocam em jogo poderes exercidos e contestados não na esfera política tradicional, mas na esfera social. Essas relações podem envolver ou não o poder do Estado e de suas instituições, mas a principal preocupação de uma análise centrada nelas seria perceber os agentes em disputa na vida social concreta.

GOVERNO E LEGISLAÇÃO NO FAZER-SE DA IDENTIDADE CAMPONESA CARIOCA

11 *Imprensa Popular*, 15 jul. 1958.

12 O Instituto Nacional de Imigração e Colonização (Inic), ligado ao Ministério da Agricultura, foi criado no início dos anos 1950 e funcionou durante uma década, tendo como objetivo maior a administração e manutenção dos núcleos coloniais e das terras públicas existentes. O órgão pouco realizou de concreto e durante seu funcionamento houve várias denúncias contra o instituto partidas de organizações de lavradores e jornais de esquerda, que iam desde desvios de verbas destinadas aos núcleos até a convivência com os grileiros (GRYNSZPAN, 1987, p. 261).

13 A *Supra* foi criada pela lei n. 4.132, de 10 de setembro de 1962, pelo presidente João Goulart, para intervir diretamente nas lutas camponesas e incentivar a sindicalização rural. Sua atuação foi expressiva porque conseguiu estabelecer canal direto de comunicação com os grupos envolvidos em litígios, passando por cima do governo do estado do Rio de Janeiro. Por tudo isso, foi severamente criticada e dissolvida logo após o golpe militar (GRYNSZPAN, 1987, p. 266).

O processo de organização dos lavradores cariocas foi paralelo e mutuamente dependente de profundas mudanças na política do estado do Rio de Janeiro. A primeira delas foi a crise de domínio do Partido Social Democrático (PSD), que hegemonizava a administração pública desde o Estado Novo, com base num eleitorado tradicional e conservador, aliado aos proprietários de terras. Ernani do Amaral Peixoto, governador de 1950 a 1954, manteve sempre atitude hostil em relação aos lavradores, enviando a polícia para ameaçá-los, reprimi-los e expulsá-los.

A mudança se deu quando seu sucessor e correligionário, Miguel Couto Filho (cujo vice era Roberto Silveira, do PTB), iniciou uma política de tratamento dos conflitos de terra diferente: preocupou-se com a realocação de lavradores expulsos e desapropriou duas fazendas em Nova Iguaçu (GRYNSZPAN, 1987, p. 232). Em sua sucessão, o rompimento definitivo do PTB com o PSD fez com que Roberto Silveira (com o vice do PSD) vencesse as eleições de 1958 apoiado por uma ampla aliança de forças, que ia desde comunistas na clandestinidade até conservadores da UDN. Nesse momento, a Baixada Fluminense já era o maior colégio eleitoral do estado do Rio de Janeiro, sendo indispensável para a vitória de Silveira suas bases nessa região. Por isso, durante seu governo, ele dedicou bastante atenção para os conflitos de terra, prometendo diretamente aos lavradores a reforma agrária.¹¹

Concretamente, Silveira conseguiu aprovar um Plano de Colonização e Aproveitamento de Terras Devolutas para o Estado, que ficou conhecido como Plano Agrário (GRYNSZPAN, 1987, 1990). De fato, o plano se mostrou um instrumento útil para a desapropriação de diversas áreas e, ao que parece, foi nessas áreas que o governo estadual conseguiu criar associações de lavradores em sua órbita de influência (como a de Pedra Lisa, em Nova Iguaçu) e congregá-las numa federação de lavradores,

a Flerj, fundada em julho de 1960 (GRYNSZPAN, 1987, p. 242). No papel de líder carismático em ascensão, com grandes projetos eleitorais, Roberto Silveira disputou a mediação do campesinato fluminense com os comunistas. Quando morreu, em fevereiro de 1961, em um acidente de helicóptero, a situação no campo já não era a mesma de antes.

É importante frisar que a iniciativa estadual de resolver a questão agrária do estado do Rio de Janeiro, considerada calamitosa, partia da constatada inoperância dos órgãos federais que poderiam resolver o assunto, ao menos até 1963. Um dos técnicos do Inic¹² confirmou que ele foi “um órgão que se omitiu gravemente aqui dentro. E quais as causas dessa omissão: a incapacidade administrativa” (GRYNSZPAN, 1987, p. 263). O início das atividades da Supra,¹³ em 1963, foi o que mudou esse quadro de inoperância federal.

Do decreto-lei de 10 de novembro de 1944 até 1950, apenas sindicatos de empregados rurais (aqueles que trabalhavam na terra de outrem em troca de pagamento) foram reconhecidos,¹⁴ o que excluía todos os arrendatários, posseiros e pequenos proprietários do direito de organização. Tentando superar esses limites foi que setores de esquerda – sobretudo os comunistas e as Ligas Camponesas –, depois de ter há muito concordado que devia se fazer algum trabalho político com os trabalhadores rurais,¹⁵ começaram a incentivar a formação de organizações camponesas com base no Código Civil.

As *associações de lavradores*¹⁶ não eram amparadas pela estrutura sindical oficial, como lembra José Pureza em suas memórias: “Como sempre, eu só tinha o dinheiro da passagem; nosso movimento não possuía recursos como os sindicatos de hoje. Viajávamos com o dinheirinho contado de ida e de volta. Eu ficava até acanhado quando encontrava um companheiro e não podia oferecer nem um cafezinho” (1982, p. 69).

E tal foi o quadro na 2ª Conferência Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, em 1954: “Dois dias comendo banana assada. Café: feijão com farinha. Almoço:

14 Decreto-lei n. 7.038, de 10 de novembro de 1944.

15 Uma série de manifestos e debates no campo da esquerda, desde os anos 1930, marcou a necessidade da extensão da legislação sindical ao trabalhador agrícola. Alguns exemplos são o Programa Três de Outubro, do movimento tenentista, o Manifesto Comunista de Luís Carlos Prestes de 1930 e o programa da Aliança Nacional Libertadora, de 1935. A crítica de Eliane Cantarino O'Dwyer a esses programas é que eles tentaram expressar os interesses de um grupo independentemente de sua existência objetivada em termos de movimentos sociais, ficando apenas num discurso político inócuo (1988, p. 30).

16 A regulação dessas entidades baseou-se no decreto-lei n. 8.127, no que dizia respeito à fundação de associações e núcleos rurais. Conferir Código Civil Brasileiro.

17 A miséria do campo desfilou no Ibirapuera. Imprensa Popular, 22 set. 1954.

18 Sobre o complexo processo de reconhecimento político e subordinação dos sindicatos de trabalhadores pelo Estado Novo, ver Gomes, 1994.

19 Segundo uma visão, instituições como o Estado, os partidos e a Igreja, pelas suas posições quanto à mobilização das massas rurais nos anos de 1950 e 1960, atuaram na conformação de um novo sujeito político: o movimento camponês. Eliane Cantarino O'Dwyer, no entanto, atenta para que não tenhamos uma “visão policialista da história”, vendo a mobilização popular como massa de manobra de agentes externos (1988, p. 34).

20 Para uma visão mais aprofundada da opinião dos dirigentes das Ligas sobre o Estatuto do Trabalhador Rural, ver Julião, 1962.

feijão com farinha. Janta: feijão com farinha”.¹⁷ Mesmo assim, as associações de lavradores tiveram praticamente 15 anos de existência como sociedades civis, registradas em cartórios e não sujeitas à autoridade reguladora do Estado. Esse fenômeno foi alvo de muitos debates, pois

o fato das organizações camponesas, durante aproximadamente uma década, inexisterem num sistema de representação oficial não significou que houvessem escapado aos chamados “mecanismos de poder”. Ao contrário, sua formação fora do Estado era consequência do tipo de dominação que incidia sobre os grupos sociais representados [...]. Tais posicionamentos contraditórios fizeram parte, assim, do processo no qual se forjaram os instrumentos de representação coletiva específicos desses trabalhadores (O'DWYER, 1988, p. 251).

A autonomia dessas entidades pode ser vista como privilégio delas em relação ao “atrelamento” dos sindicatos urbanos (COLLETTI, 1998). Mas, se levarmos em conta que só eram assegurados direitos e benefícios sociais aos trabalhadores sindicalizados reconhecidos pelo Ministério do Trabalho,¹⁸ para os trabalhadores rurais e suas lideranças isso era mais uma prova da sua exclusão política, contra a qual durante todo o tempo reivindicaram a institucionalização de seus órgãos de classe (O'DWYER, 1988, p. 32).¹⁹

Na opinião de Mario Grynspan, não podemos entender que o que faltava às organizações camponesas para se multiplicarem era o apoio da legislação e do Estado. Primeiro, porque havia outros agentes envolvidos na organização do campesinato, e nem todos tinham em seus projetos políticos rumarem para os sindicatos oficiais. O caso das Ligas Camponesas²⁰ é exemplar: elas fizeram uma clara opção pelo trabalho junto a pequenos produtores, para o qual era mais eficiente a luta contra o pagamento do foro, do cambão e do vale do barracão, e não pelos direitos trabalhistas. A sindicalização dizia respeito aos

assalariados rurais. Para os camponeses continuaria valendo outras formas de organização, mais específicas para seus problemas (GRYNSZPAN, 1987, p. 121).

Sobre a mesma discussão, Eliane Cantarino O'Dwyer reforça que devemos inverter a relação de causa (legislação normativa) e consequência (fundação dos sindicatos), e pensar que foi a própria insistência dos lavradores e trabalhadores agrícolas em se organizarem, reivindicarem seus direitos e afirmarem sua identidade política (num contexto em que isso não era permitido) que pressionou a criação de uma jurisprudência que regulasse contratos de terra (Estatuto da Terra, de 1964) e trabalho (Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963) no campo. A luta criou os direitos, e não o contrário (O'DWYER, 1988, p. 63).

Essa autora discute o fato de as ações camponesas nos sertões cariocas terem se utilizado simultaneamente de várias táticas de luta (mais “reformistas” ou mais “radicais”) para conseguirem seus objetivos. Segundo ela, a falta de dispositivos jurídicos efetivos que garantissem a permanência dos posseiros em suas terras fez com que, ao menos no estado do Rio de Janeiro, a defesa legal dos seus direitos fosse sempre concomitante com ações de resistência direta, de passeatas às armas, constatando-se a conjunção dos métodos e não o gradualismo (O'DWYER, 1988, p. 63). A partir dessas práticas diferenciadas é que as organizações de posseiros afirmaram sua autonomia diante de partidos políticos, do Estado e do sindicalismo urbano (O'DWYER, 1988, p. 200).

Mesmo no exercício de uma atividade não autorizada pela legislação trabalhista, essas organizações foram admitidas nos círculos de sindicalistas urbanos como representantes legítimas dos lavradores e parceiras em suas lutas. Politicamente, elas desempenharam papel fundamental na afirmação da identidade coletiva do camponês, na demonstração da unidade do grupo e na reivindicação junto ao poder público pelo pleno reconhecimento de sua existência social e política (O'DWYER, 1988, p. 50-143). Por isso, se a legislação consolidada com o

Estatuto do Trabalhador Rural de 1963, por um lado, veio atrelar organismos antes independentes do Estado e de sua normatização, por outro, permitiu a participação autorizada num sistema de nomeação oficial, que garantia direitos sociais e reconhecia a nova identidade política dos camponeses na cena pública.

Percebe-se que os lavradores se organizaram num contexto muito contraditório, em que os “direitos possíveis” – presentes na lei mas não efetivados na prática – eram requeridos; e os direitos não existentes mas considerados legítimos eram exigidos. Tudo isso a partir de ações concretas (e não de formulações teóricas), em que se percebe uma visão de justiça que operava, no campo da legislação fundiária, a favor da posse de suas terras e, no campo da legislação trabalhista, pelo reconhecimento de suas organizações de classe.

Outro aspecto singular das associações de lavradores era sua relação direta com o local dos conflitos. Segundo Grynszpan, as entidades camponesas eram fundadas justamente nas áreas em litígio, isto é, a organização era continuamente alimentada pelas lutas concretas, sendo marcante o fato de a maior parte das entidades manter em seu nome oficial referência à localidade em que surgiram (1987, p. 140). Segundo Eliane Cantarino O’Dwyer, as reuniões dos lavradores nos seus locais de trabalho e morada, quase sempre dentro de grandes propriedades, reivindicando questões ligadas a sua imediata sobrevivência no local, longe de ser característica de conflitos isolados por questões menores, representavam a contestação direta ao espaço de poder dos grandes proprietários (1988, p. 163).

As associações também trouxeram mudanças práticas na dinâmica das comunidades de lavradores, por exemplo, no controle das terras. Mesmo que o cultivo do lote permanecesse a cargo de cada família, as matas e outros recursos a serem redistribuídos ou organizados em interesse comum passaram a ser controlados pela associação. Na opinião de Eliane Cantarino O’Dwyer, essas experiências possibilitaram a autonomização de

um espaço comum de decisões, nem restrito às famílias nem dependente dos proprietários, semelhante às aldeias camponesas (1988, p. 95; PALMEIRA, 1985).

O uso de força e armas é algo que costuma depor contra o caráter “moderno” da luta de resistência aos despejos, aproximando-a de conflitos “pré-políticos”. Mas o uso de força sempre foi algo recorrente por parte dos grupos que desejavam expulsar os lavradores renitentes.²¹ A novidade era que a pressão que antes era feita *pessoalmente* pelo grileiro e seus capangas agora se transformava em opressão do próprio aparelho de Estado, na figura de delegados, oficiais de Justiça e policiais. A violência “personificava” o Estado, porque revestia sua atuação de elementos já muito conhecidos: o uso de força e arbítrio.

Contra ela foram usadas as formas conhecidas de responder aos expropriadores, como a contraviolência da ação direta. Portanto, pela lógica de justiça daqueles lavradores, independentemente de mediadores externos, a ação violenta podia gerar reação violenta legítima. A resistência armada não parecia um recurso extremo nessa conjuntura crítica. “Pegar em armas” era visto pelas associações de lavradores como forma de autodefesa contra a violência dos grileiros, apoiada inclusive no Código Civil, artigo 502 (GRYNSZPAN, 1987, p. 148-153). Como lembra Thompson: “Pois num aspecto a ‘economia moral’ da multidão rompia decisivamente com a dos paternalistas. A ética popular sancionava a ação direta coletiva, o que era categoricamente reprovado pelos valores da ordem que sustentavam o modelo paternalista” (1998, p. 167).

Podemos dizer que, para fazer frente às formas de coerção tradicionais, mas não legais – como a violência dos jagunços e dos proprietários –, os lavradores tiveram que encontrar formas também não convencionais de ação, dentre as quais deve se destacar os métodos da “reforma agrária radical”.

21 Ver, como exemplo, os seguintes casos: Frigorífico Anglo despede empregados com estabilidade – Violências, despejos e outras injustiças no município de Vassouras – “Acordos” vergonhosos no gabinete do juiz e má-fé nos cartórios. *Terra Livre*, 1º jul. 1963. *Lavradores acusam a PM* – Lavradores de Caxias denunciam violências da PM em Caxias e Nova Iguaçu, na Fazenda dos Meninos e Fazenda São Bernardino. *Correio da Manhã*, 27 fev. 1964. Desocupação da Fazenda dos Meninos diante da iminência de uma ação da polícia. *Jornal do Brasil*, 22 fev. 1964. Posseiros fluminenses condenam 4 grileiros à morte: fuzilamento. *Terra Livre*, 1º nov. 1961. Violência e roubo contra os posseiros da Fazenda do Largo. *Terra Livre*, 1º jul. 1955. Exército utilizado contra posseiros. *Terra Livre*, 1º jan. 1963. O grileiro marcou data para o massacre dos camponeses. *Imprensa Popular*, 6 out. 1954. Mais uma vítima do grileiro Mauro Abrão. *Terra Livre*, 1º jun. 1960. Presos e espancados os dois camponeses. *Imprensa Popular*, 6 maio 1954. Volta Amaral a investir contra os camponeses de Xerém. *Imprensa Popular*, 17 mar. 1954.

AÇÕES DE RESISTÊNCIA E NOÇÕES LEGITIMADORAS

Se as táticas de resistência podiam transcender o campo da legalidade vigente, não é possível entendê-las como uma luta por direitos instituídos. Por isso, é necessário, primeiro, conhecer a base sobre a qual assentava o seu direito de resistir mesmo que esse direito não existisse formalmente. Os posseiros agiram segundo “noções legitimadoras”, pois acreditavam estar defendendo direitos e costumes tradicionais, e que tinham apoio do consenso mais amplo da comunidade para passar por cima das causas do medo e da deferência (THOMPSON, 1998, p. 152). Eles partiam de consensos da comunidade em que viviam sobre o que seriam práticas legítimas ou ilegítimas dos proprietários e deles próprios, dentro de visões tradicionais de obrigações sociais e funções econômicas de cada um na sociedade.

Por isso, defendemos que a resistência dos posseiros contra os despejos impostos pelos grileiros, grandes proprietários e mais tarde pelo próprio Estado capitalista, pautava-se em táticas novas e antigas. Antigas porque se baseava em princípios de legitimidade historicamente duradouros, que permearam as lutas pela permanência na terra durante toda a história brasileira, por vezes amparados pelas leis coloniais de incentivo ao cultivo, por outras simplesmente sabendo-se justas dentro de um código de valores populares que se opunham aos títulos de propriedade de sesmeiros e grileiros (MOTTA, 1998; SILVA, 2008).

Todos os depoimentos de posseiros são unânimes em afirmar que chegaram em terras virgens, improdutivas (inclusive alagadas, no caso da Baixada), e que pelo próprio trabalho fizeram melhorias e tornaram os sítios férteis. Claramente se baseavam em uma noção costumeira de justiça, que legitimava a posse da terra aos seus primeiros ocupantes, em detrimento do código capitalista formal que reconhece como proprietário aquele a quem pertence o título legal (THOMPSON, 1998; MARTINS, 1994; CARVALHO, 2002).

Lembramos que o domínio pela posse tinha amparo legal havia muito tempo. A posse foi legalizada como costume em 1769 e, durante a primeira metade do século XIX, a figura do posseiro – aquele que produz e povoa – vai fortalecendo seu *status* jurídico, já que ao governo interessava tanto deter os abusos de sesmeiros e regular o cultivo e o povoamento efetivos no território. Uma grande continuidade histórica traçada por Márcia Motta pode ser percebida na tentativa dos posseiros de usar determinados argumentos jurídicos – como hoje o usucapião ou a função social da propriedade –, para dar legalidade às terras que povoam (1998).

Nos sertões cariocas da década de 1950, os posseiros defendiam seus direitos à terra que fizeram produzir e na qual instalaram benfeitorias, de acordo com sua visão do funcionamento das coisas e da Justiça. Nos depoimentos recolhidos podemos ter algumas pistas de justificativas para permanecer na terra, como neste aqui, do lavrador Raimundo Nonato da Silva. Ele morava havia 27 anos em terras de Jacarepaguá, até que, em 1952, começou a sofrer ameaças de dois grileiros para que abandonasse sua posse. Ele se defendeu dizendo:

Há 27 anos, quando aqui cheguei, tudo era mato e mosquitos. Secamos o charco e saneamos a restinga. Lavramos, plantamos e logo chegaram os “donos” da terra [...]. Já por duas vezes quiseram me expulsar sem pagar as benfeitorias da terra, mas eu os toquei à bala. Daqui só saio morto, porque a terra é nossa, nós a saneamos, somos nós que plantamos.²²

22 Ninguém me põe fora da terra!. Imprensa Popular, 18 jul. 1954.

A parte *nova* da resistência foi aquela em que os posseiros resgataram princípios antigos, mas os atualizaram para que se adaptassem a uma nova situação de luta, inclusive fazendo com que parte de suas reivindicações fosse incorporada à legislação muitos anos depois. Nesse caso, no momento da

disputa pela terra, esses lavradores se lembraram dos direitos e das representações de justiça que conheciam, mas que foram cunhados para outro contexto histórico. Reforço que as tradições, longe de estarem imóveis nas lembranças do passado, são continuamente reinventadas pelas classes trabalhadoras, segundo suas necessidades do *que* legitimar como costumes no presente. Thompson já nos dizia que, quando procura legitimar seus protestos, o povo retorna frequentemente às regras do passado, de uma sociedade possivelmente até mais autoritária, mas selecionando as que melhor defendam seus interesses atuais (1987, p. 19; 1998).

Pensando dessa forma, o duplo vínculo da identidade camponesa com o passado (como retorno a uma situação de posse da terra ideal) e com o futuro (como possibilidade concreta de mudança a partir da mobilização política) está muito bem encaixado numa prática tradicionalmente legitimadora das ações populares. Nesse sentido, seria possível articular o passado, o presente e o futuro num mesmo processo de luta de classes e de representações que a sustentam.

CONCLUSÕES

Mais do que um estudo de caso específico, neste texto procuramos levantar questões, conceitos e autores que nos permitam encarar as associações de lavradores como expressões da luta pela terra na arena específica de luta de classes armada nos sertões cariocas na década de 1950.

Defendemos, primeiro, que as associações de lavradores fizeram parte de uma certa forma de ação popular que só pode ser avaliada dentro de um equilíbrio particular de relações sociais. Além disso, consideramos que a consciência peculiar das condições de dominação demonstrada pelos posseiros em seus depoimentos tinha relações com uma tradicional “cultura popular rebelde”. Através da discussão desse conceito, defendemos que os lavradores, mesmo os que não tiveram

contato com mediadores externos, conheciam seus antagonistas, seus direitos e os limites da legislação que os protegia dentro da “arena de luta de classes” em que se encontravam.

Mesmo onde a mediação política não formou a identidade camponesa “moderna”, a resistência aos grileiros implicou ao menos a contraposição de dois códigos de justiça: a propriedade contra o trabalho (MARTINS, 1994). Mostramos os depoimentos dos lavradores que resistiam à expulsão e expressavam a ideia de que sabiam que tinham a razão, isto é, sabiam que sua razão era legítima. Com eles queríamos mostrar o quanto sua cultura política só podia ser entendida em seus antagonismos, adaptações, reconciliações dialéticas de classe, formando um campo de forças societal e uma oposição sociológica que conferiam coerência prática à cultura política da plebe, mesmo que essa categoria cognitiva não estivesse presente (THOMPSON, 1979).

A autonomia econômica camponesa nos pareceu ter sido utilizada dentro da lógica de resistência da cultura como uma “arma” política desses homens livres e pobres contra a expropriação capitalista. Lembramos que a autonomia não é um dado, mas um processo que se constrói e se desfaz nos embates históricos, uma aspiração de trajetórias camponesas muito complexas, que atuam dentro de quadros de possibilidades e “táticas do fraco” (CERTEAU, 1994), do pobre, do dominado e, nesse caso, do constantemente ameaçado direito a terras livres. Por outro lado, essa busca por autonomia não se construiu em discursos e teorias, mas pode ser lida pela ação tática desses sujeitos.

Decodificar o contexto local também foi a base para compreender a consciência política daqueles lavradores, pois essa cultura política tinha argumentos fortes e inteligentes, mas não teorias gerais do funcionamento da sociedade. Era a partir de suas experiências de exploração e confronto com grandes proprietários, grileiros e com o Estado que eles verbalizavam suas conclusões e ações contra a expropriação. Mesmo com métodos

de ação fragmentados, instantâneos, anônimos e diretos, essas ações diferiam do modelo reacionário, individualista ou pré-político de ação.

Não nos parece absurdo fazer uma comparação dessas resistências aos despejos com os motins de fome do século XVIII estudados por Edward Thompson (1998). Práticas que nós hoje, imersos na hegemonia do mercado capitalista, podemos considerar “naturais” e “inevitáveis” (como um grupo pequeno de posseiros ter sido enxotado de suas terras para permitir a urbanização da região da Baixada), naquela época não foram vistas assim. As justificativas das comunidades ameaçadas exprimiram seu ressentimento quando viram mudar as regras a que estavam acostumadas.

As formas “tradicionais” de luta, sobrevivência e resistência dos posseiros – seculares, arraigadas nos sistemas de legitimidade popular e referendadas parcialmente pelo sistema legal pré-1964 – se viram pressionadas a uma transformação que lhes conferisse mais força e eficácia. Porém, diferente de um roldão homogêneo, essa transformação não foi unívoca nem contínua, correspondendo a situações específicas dentro de contextos socioculturais próprios e, por outro lado, mantendo-se dentro dos limites. Encaradas dessa forma, as alianças e mediações externas foram importantes, estimulando o processo de debates, articulação e formação política dos lavradores, mas precisam ser percebidas como algo descontínuo e focal, tendo sua eficácia política estritamente relacionada à resposta que davam às necessidades concretas, no tempo e no espaço, das famílias envolvidas no conflito.

Por último, mesmo pequenas, por vezes isoladas e de atuação estritamente local, mesmo que seus objetivos diferissem dos grandes projetos políticos que disputavam em nível nacional a reforma agrária, mesmo sem empunharem *slogans* da luta de classes... mesmo assim as associações de lavradores fizeram política, porque pelas suas ações elas desdiziam o princípio da

deferência em prol da luta para a obtenção da terra, e também fomentavam a solidariedade do grupo e posterior criação de uma identidade coletiva, em detrimento da relação vertical entre cada posseiro e proprietário.

A partir dessas leituras e reflexões, pesquisas sobre as ações de luta pela terra devem incorporar novas questões. Por exemplo, ambiguidades, conformismos, táticas individuais de sobrevivência, construção de identidades coletivas e legitimidade para as ações dentro do contexto local em que as ações se inseriam. O campo é fértil e ainda pouco semeado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. Campinas: Hucitec, 1998.

ABREU, Alzira Alves de et al. *A imprensa em transição: o jornalismo brasileiro nos anos 50*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

ALENTEJANO, Paulo Roberto. *Reforma Agrária e pluriatividade no Rio de Janeiro: repensando a dicotomia rural-urbana nos assentamentos*. 1996. Dissertação (Mestrado) – CPDA–UFRRJ, Rio de Janeiro.

ARAÚJO, Frederico. *Lutas pela terra na Baixada da Guanabara (1950-1964)*. 1982. Dissertação (Mestrado) – CPDA–UFRRJ, Rio de Janeiro.

BRUIT, Hector. América Latina: quinhentos anos entre resistência e revolução. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 10, n. 20, mar./ago. 1991.

CARVALHO, Horacio Martins de. A emancipação do movimento no movimento de emancipação social continuada: e então?. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

- CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no campo: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto*. Campinas: Unicamp, 1998.
- DE DECCA, Edgar. A revolução acabou. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 10, n. 20, p. 63-74, 1991.
- _____. Rebeldia e revolução na história social. In: BRESCIANI, S. (Org.). *Jogos da política*. São Paulo: Anpuh/Fapesp, 1992.
- DUGGETT, Michael. Marx y los campesinos. *Trimestre Político*, México, v. 1, n. 4, p. 3-23, 1976.
- FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. Rio de Janeiro, São Paulo: Difel, 1977.
- GEIGER, Pedro Pinchas; MESQUITA, Myriam Gomes Coelho. *Estudos rurais da Baixada Fluminense (1951-1953)*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1956.
- GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 1997.
- GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GRYNSZPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-1964)*. 1987. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRJ, Rio de Janeiro.
- GRYNSZPAN, Mario (Coord.). *Levantamento histórico dos conflitos de terra no estado do Rio de Janeiro (1950-1990)*. Rio de Janeiro: Seaf, 1990.
- HEGEDÜS, András. A questão agrária. In: HOBBSAWM, Eric J. (Org.). *História do marxismo IV: o marxismo na época da Segunda Internacional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- HOBBSAWM, Eric J. *Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1968.

HOBBSAWM, Eric J. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

HOBBSAWM, Eric J.; RUDÉ, George. *Capitão swing: a expansão capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra no início do século XIX*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

JULIÃO, Francisco. *Que são as ligas camponesas?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

KAUTSKY, Karl. *A questão agrária*. São Paulo: Proposta, 1980.

LÊNIN, Vladimir I. *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINS, José de Sousa. A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira. In: NOVAIS, F. A.; SCHWARZ, L. M. (Eds.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, v. 4.

MARX, Karl. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *Tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil na segunda metade do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

O'DWYER, Eliane Cantarino. *Laranja e lavoura branca: um estudo das unidades de produção familiar camponesa na Baixada Fluminense*. 1977. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRJ, Rio de Janeiro.

_____. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. 1988. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRJ, Rio de Janeiro.

PALMEIRA, Moacir. A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato. In: PAIVA, V. *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Loyola, 1985.

PEDROZA, Manoela da Silva. *Na beira da Estrada São Pedro: tempos da luta pela terra na Fazenda Normandia (1938-1990)*. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso, UFF, Niterói.

_____. O debate na historiografia marxista brasileira sobre trabalhadores rurais no século XX. *Tempos Históricos*, Marechal Cândido Rondon, v. 7, p. 91-116, 2005.

POLANYI, Karl; ARENSBERG, C. (Orgs.). *Les systèmes économiques dans l'histoire e dans la théorie*. Paris: Larousse Université, 1957.

PUREZA, José. *Memória camponesa*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

SANTOS, Ana Maria dos. *Agricultural reform and the idea of decadence in the state of Rio de Janeiro (1870-1910)*. 1984. Tese (Doutorado) – Universidade do Texas, Austin.

SHANIN, Teodor. The nature and logic of the peasant economy: a generalisation. *The Journal of Peasant Studies*, Londres, v. 1, n. 1, p. 63-80, 1973.

_____. A definição de camponês, conceituações e desconceituações: o velho e o novo em uma discussão marxista. *Cadernos Sebrap*, Petropolis, n. 26, p. 43-80, 1980.

SILVA, Ligia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

SILVA, Luciano P. *O regime jurídico das terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz*. Rio de Janeiro, 1961, datilogr.

SOUZA, MarluCIA Santos de. Os impactos das políticas agrárias e de saneamento na Baixada Fluminense. *Paper* apresentado em Simpósio sobre Políticas Públicas. Niterói, UFF, 2005.

SOUZA, Sonali Maria de. *Da laranja ao lote: transformações sociais em Nova Iguaçu*. 1992. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRJ, Rio de Janeiro.

THOMPSON, Edward Palmer. *Tradición, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Crítica, 1979.

_____. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VELHO, Otávio Guilherme. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural brasileiro. In: VELHO, Otávio Guilherme. *Sociedade e agricultura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1982.

WEBER, Max. *História agrária romana*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

WOLF, Eric R. *Guerras camponesas do século XX*. São Paulo: Global, 1984.

MANOELA PEDROZA – Doutora em ciências sociais pela Unicamp, pós-doutora em história pela Universidade de Montreal, professora adjunta do Instituto de História da UFRJ, <manoelap@gmail.com>.